

Queremos a los padres que conoce

Itaboraíana, 29-11-86  
Maria Faride de Souza  
Presidente em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

O Congresso de São  
lacão  
Itabaiana - 28-11  
Maria Faíde de  
Presidente -  
Escrivão  
AIANA

ANTE PROJETO DE LEI N° 139/86

Autoriza o Poder Executivo à abrir crédito especial, para fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na quantia de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), destinado ao pagamento de despesa com a desapropriação de um terreno, declarado de utilidade pública por este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Área desapropriada mede 4,0 ( quatro) hectares e pertence ao Espólio do Sr. José Paulo de Lucena, tendo os seguintes limites: Ao Norte - com o Centro Social Urbano, Ao Sul - com o Espólio do Sr. José Paulo de Lucena, Ao Leste com a Estrada que liga Itabaiana a Fazenda Caldeirão e ao Oeste - com o Espólio do Sr. José Paulo de Lucena.

Art. 3º - A despesa terá a classificação abaixo mencionada e os recursos serão indicados no respectivo Decreto:

#### 4.0.0.0 - Despesa de Capital

#### 4.2.0.0 - Inversões Financeiras

#### 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Provaada por unanimidade  
Itabaiana, 29-11-86 SEVERINO RAMOS DA SILVA  
( PREFEITO )  
Maria Jaidé de Loura - Presidente em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

J U S T I F I C A Ç Ã O

O crédito em referência se presta para pagamento do terreno, que foi desapropriado e doado 60mX80m a S U C A M, para construção de sua sede própria, o restante da área fica à disposição do Poder Executivo Municipal para construção de casas populares.

Como os Senhores poderão ver, com um simples parágrafo JUSTIFICOU-SE o ANTE PROJETO, o qual não temos dúvida, receberá o apoio unânime desse Legislativo, pela sua relevância.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Severino Ramos da Silva".  
SEVERINO RAMOS DA SILVA  
( PREFEITO )

05-11-1986